



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO



Apucarana PR - 31 de dezembro de 2010 a 07 de janeiro de 2011 - edição 114 - ano 03 - Lei Nº 211/08

Jornalista Responsável: José Carlos Balan - Mtb 086/01/43v

Publicado em 07 de janeiro de 2011

## DECISÃO

### REF: Anulação do Procedimento Licitatório nº 374/2010 na Modalidade Pregão Presencial 69/2010

Vistos e analisados os Presentes autos do Processo Administrativo Licitatório, acolho integralmente o Parecer retro emitido pela Procuradoria Jurídica do Município, como fundamentação desta decisão, para o fim de declarar anulado o Processo Licitatório nº 374/2010 na Modalidade Pregão presencial nº 69/2010

Apucarana, 28 de dezembro de 2010.

**JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

## AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO : 002/11

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA

CONTRATADO: COPEL DISTRIBUIDORA S/A.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO POSTO CENTRAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA POPULAR, SAMU, CAPS – AD, CAPS – I, NATTA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ESCOLA DA GESTANTE, UPA E CENTRO INFANTIL, PERTENCENTES A ESTA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**VALOR:** R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2011.

**PROCESSO:** 002/11 **DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 002/11

## AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO : 001/11

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA

CONTRATADO: SANEPAR – COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REFERENTE AO CONSUMO DE ÁGUA E SANEAMENTO DO POSTO CENTRAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA POPULAR, SAMU, CAPS – AD, CAPS – I, NATTA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ESCOLA DA GESTANTE, UPA E CENTRO INFANTIL, PERTENCENTES A ESTA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**VALOR:** R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2011.

**PROCESSO:** 001/11 **DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 001/11

## RESCISÃO CONTRATUAL

Diante do contido no Processo Administrativo nº 210/10 – Pregão Presencial nº 32/2010, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para conserto de veículo de uso deste município – pá carregadeira New Holland FR110-PM 170, Moto Niveladora PM 58 Fiatallis 140 – Série 10400769, Moto Niveladora Huber Wargo 165 S – PM 68, Trator New Holland TL 65 E – PM 107 e Trator New Holland TL 55 E – PM 132, com base no PARECER JURÍDICO Nº 210/2010/ASJUR, emitido pela procuradoria Jurídica do Município de Apucarana e com fundamento no disposto nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, fica RESCINDIDO, para todos os efeitos legais, o Contrato nº 179/2010 firmado entre o MUNICÍPIO DE APUCARANA e a empresa M.R. SANTOS TRATORES, datado de 21 de Junho de 2010.

Diante da rescisão ora formulada, fica sem nenhum efeito ou valor todas as cláusulas e condições do referido instrumento contratual a partir da presente data, sem qualquer ônus ao município, sendo comunicado à empresa e a devida publicação para conhecimento de terceiros.

Com a presente rescisão, fica aplicada a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, conforme instrumento contratual e legislação, devendo o departamento competente efetuar o pagamento de eventual crédito em favor da contratada que ora tem seu contrato rescindido, proceder o devido desconto do quanto importar a multa ora aplicada. Em não havendo crédito a favor da contratada, seja encaminhado ao Departamento de Receita do Município para inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança Judicial, conforme disposto nas cláusulas contratuais.

Fica ainda a empresa M.R. SANTOS TRATORES, com seu direito de participar de licitações suspenso, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Edifício da Prefeitura de Apucarana, 08 de Dezembro de 2010.

MUNICÍPIO DE APUCARANA  
**João Carlos de Oliveira**

## AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Contratação da empresa Sanepar – Companhia de Saneamento do Paraná, referente ao consumo de água referente ao do Posto Central, Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Popular, Samu, Caps – Ad, Caps – I, Natta, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Escola da Gestante, UPA e Centro Infantil, pertencente a esta Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana.

Conforme justificativas que se embasaram no art.24, inc. VIII, da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito resolve dispensar a exigência de licitação, isentando a Autarquia de qualquer lesão ao erário e a moralidade pública.

Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, 03 de janeiro de 2011.

**JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 414/2010

**SÚMULA:** Dispõe sobre o Cancelamento de Empenhos do exercício de 2010, conforme específica, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O PROCEDIMENTO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 4320/64, QUE DETERMINA QUE O PAGAMENTO SOMENTE DEVA SER AUTORIZADO MEDIANTE LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO:**

### D E C R E T A:-

**Art. 1º** - Ficam CANCELADOS os saldos totais e/ou parciais dos empenhos não processados do exercício de 2010 da Prefeitura Municipal de Apucarana de Apucarana, conforme abaixo relacionados, a saber:

144	203	346	518	546	584	585	606	615	713	787	788	789
790	894	932	1058	1384	1390	1497	1500	1501	1503	1506	1508	1511
1513	1521	1541	1647	1675	1734	1742	1845	2150	2163	2166	2280	2599
2657	2689	2810	2832	2833	3129	3216	3238	3262	3338	3355	3372	3432
3434	3461	3785	3849	3876	3886	3954	3968	3995	4015	4024	4025	4030
4068	4081	4113	4177	4180	4184	4201	4234	4241	4253	4264	4279	4303
4304	4309	4310	4311	4325	4353	4356	4357	4367	4369	4532	4535	4539
4547	4581	4592	4599	4603	4611	4618	4626	4629	4631	4640	4642	4645
4658	4666	4681	4692	4740	4741	4822	4825	4836	4837	4838	4840	4843
4844	4848	4862	4870	4900	5019	5020	5037	5043	5046	5052	5053	5063
5065	5067	5071	5072	5073	5075	5101	5145	5221	5224	5225	5226	5227
5228	5229	5230	5233	5258	5259	5260	5261	5262	5263	5265	5266	5267
5271	5273	5274	5275	5277	5278	5279	5280	5281	5282	5283	5284	5287
5288	5290	5292	5333	5334	5357	5362	5369	5380	5397	5419	5754	5774
5775	5782	5872	5875	5892	5894	5899	5900	5923	5926	5927	5928	5929
5930	5931	5959	5975	5982	5983	5985	5999	6000	6011	6012	6016	6017
6018	6027	6159	6162	6174	6255	6256	6258	6490	6531	6532	6540	6545
6575	6591	6677	6678	6679	6680	6711	6718	6722	6793	6861	6866	6867
6868	6900	7051	7052	7168	7298	7334	7352	7402	7406	7407	7432	7434
7448	7633	7719	7720	7721	7733	7734	7735	7736	7737	7797	7871	7888
7890	7893	7900	7919	7931	7958	7959	7961	7963	7964	7965	7966	7967
7968	8004	8005	8007	8008	8009	8017	8033	8043	8257	8263	8428	8506

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, aos 16 dias do mês de dezembro de 2010.

**João Carlos de Oliveira**  
Prefeito Municipal

**Giuliano Rizo Cordeiro dos Santos**  
Secretário Municipal de Administração  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

## AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Contratação da empresa Copel Distribuidora S/A, referente ao consumo de energia elétrica do Posto central, Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Popular, Samu, Caps – Ad, Caps – I, Natta, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Escola da Gestante, UPA e Centro Infantil, pertencente a esta Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana.

Conforme justificativas que se embasaram no art.24, inc. VIII, da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito resolve dispensar a exigência de licitação, isentando a Autarquia de qualquer lesão ao erário e a moralidade pública.

Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, 03 de janeiro de 2011.

**JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA**  
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PROCURADORIA JURÍDICA  
CONTRATADA: HENRICHS & HENRICHS ADVOGADOS ASSOCIADOS

**OBJETO:** Serviços técnicos especializados de assessoria jurídica na área tributária para fins de identificação e recuperação de receitas sonegadas do ISS incidente sobre as operações de arrendamento mercantil ou leasing, por instituições financeiras no território municipal, no período decadencial

**VALOR:** 79.990,00 (setenta e nove mil e Novecentos e noventa reais)

**DATA DE ASSINATURA:** 01 de Dezembro de 2010

**PROCESSO:** Concorrência nº 03/2010

**CONTRATO:** 280/2010

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 CONTRATADA: LENI C.G. PEREIRA EQUIP.HOSPITALARES LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIGIENIZAÇÃO E MATERIAL ESPORTIVO DESTINADO A APAE-APUCARANA - TERMO DE CONVÊNIO 136/DEFNAS/SNAS/MDS/2007.  
 VALOR: 1.552,50 (mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).  
 DATA DE ASSINATURA: 08 de Dezembro de 2010  
 PROCESSO: Pregão nº 81/2010  
 CONTRATO: 281/2010

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA URBANA  
 CONTRATADA: PRONOVA ENGENHARIA LTDA  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIAS E REPAROS NO ESTÁDIO MUNICIPAL BOM JESUS DA LAPA.  
 VALOR: 119.900,00 (cento e dezenove mil e novecentos reais).  
 DATA DE ASSINATURA: 23 de Dezembro de 2010  
 PROCESSO: Tomada de Preços nº 32/2010  
 CONTRATO: 282/2010

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
 CONTRATADA: BIANCHI HIGIENE OCUPACIONAL LTDA  
 OBJETO: SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO TRABALHO POR UM PERÍODO DE UM ANO  
 VALOR: 36.990,00 (trinta e seis mil novecentos e noventa reais).  
 DATA DE ASSINATURA: 14 de Dezembro de 2010  
 PROCESSO: Convite nº 39/2010  
 CONTRATO: 283/2010

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA URBANA  
 CONTRATADA: SABENGE SANEAMENTO BÁSICO E ENG. LTDA  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE E CONSTRUÇÃO DE PONTES E REDE DE DRENAGEM  
 VALOR: 86.124,02 (oitenta e seis mil cento e vinte e quatro reais e dois centavos).  
 DATA DE ASSINATURA: 23 de Dezembro de 2010  
 PROCESSO: Tomada de Preços nº 33/2010  
 CONTRATO: 284/2010

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 CONTRATADA: GIRALDI PERFUMARIA E COSMÉTICOS LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO DESTINADO A APAE-APUCARANA - TERMO DE CONVÊNIO 136/DEFNAS/SNAS/MDS/2007  
 VALOR: 1.122,25 (mil cento e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos).  
 DATA DE ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2010  
 PROCESSO: Dispensa por Justificativa nº 216/2010  
 CONTRATO: 285/2010

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 CONTRATADA: MARIA LUCIMAR PEREIRA  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PALESTRANTE MARIA LUCIMAR PEREIRA PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM COM A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 VALOR: 2.000,00 (dois mil reais).  
 DATA DE ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2010  
 PROCESSO: Dispensa por Justificativa nº 217/2010  
 CONTRATO: 286/2010

**DECRETO Nº 425/2010**

**SÚMULA:** Dispõe sobre o Cancelamento de Empenhos do exercício de 2010, conforme específica, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:**

**DECRETA:-**

**Art. 1º - Ficam CANCELADOS** os saldos totais e/ou parcial dos empenhos não processados do exercício de 2010 da Prefeitura Municipal de Apucarana de Apucarana, conforme abaixo relacionados, a saber:

675	1294	1731	1720	1724	1716	1759
1775	1825	1826	1833	1844	2171	2143
2142	2145	2144	2240	2215	2216	2265
2387	2388	2448	2653	2688	3343	3848
3857	3877	4013	4112	4178	4229	5062
5289	5295	7739	7742	7741	7921	5147
5849	7064	7464	2501	3863	4001	4002
6142	7069	7055	7351	7449	5231	5270
5809	5976	7070	7465	7922		

**Art. 2º - Revogam-se** as disposições em contrário.

**Município de Apucarana, aos 10 dias do mês de dezembro de 2010.**

**João Carlos de Oliveira**

**Prefeito Municipal**

**Giuliano Rizo Cordeiro dos Santos**

**Secretário Municipal de Administração**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**DECRETO Nº 413/2010**

**SÚMULA:** Dispõe sobre o Cancelamento de Empenhos do exercício de 2010, conforme específica, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E**

**CONSIDERANDO O PROCEDIMENTO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 4320/64, QUE DETERMINA QUE O PAGAMENTO SOMENTE DEVA SER AUTORIZADO MEDIANTE LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO:**

**DECRETA:-**

**Art. 1º - Ficam CANCELADOS** os saldos totais e/ou parciais dos empenhos não processados do exercício de 2010 da Prefeitura Municipal de Apucarana de Apucarana, conforme abaixo relacionados, a saber:

968	985	988	996	997	998	999
1000	1001	1012	1013	1014	1015	1016
1017	1018	1019	1060	1531	1716	1720
1724	1731	1759	1775	1825	1826	1833
1844	2142	2143	2144	2145	2171	2215
2216	2240	2265	2387	2388	2448	2451
3636	4226	4227	4228	4231	4232	4525
4737	4863	5234	5276	5291	5332	5867
7739	7741	7742	7921	8261		

**Art. 2º - Revogam-se** as disposições em contrário.

Município de Apucarana, aos 16 dias do mês de dezembro de 2010.

**João Carlos de Oliveira**

**Prefeito Municipal**

**Giuliano Rizo Cordeiro dos Santos**

**Secretário Municipal de Administração**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 051 /2010**

Emitido por: Rosemar Gimeses Peris  
 Matrícula 2356-6

A Diretora Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Edital de Teste Seletivo nº 082/2008 de 23/12/2008 (Resultado Final);

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONVOCAR** o candidato aprovado em Teste Seletivo, para comparecerem na Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, Rua Miguel Simão nº. 69, Centro - 3º andar, na sala da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Apucarana-Pr, no dia 06/12/2010 às 09h00min horas sob pena de desistência tácita a seguinte pessoa:

**PSICOLOGO**

<b>Ordem</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>NOTA FINAL</b>
16	<b>RITA DE CASSIA SOUZA BRUNELI LOPES</b>	65

**Art. 2º - O candidato** convocado somente será contratado se obedecidos os REQUISITOS PARA INVESTIDURA previstos no EDITAL 078/2008, de abertura do Teste Seletivo, a saber:

- A classificação do teste seletivo;
- Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- Ter maioria civil no ato da nomeação, ou seja, 18 (dezoito) anos de idade;
- Provar estar quite com as obrigações eleitorais;
- Provar estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Não possuir antecedentes criminais, apresentando, para este fim, devidamente comprovado por certidão expedida pela secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;
- Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20, bem como receba benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou do regime geral da previdência social relativo a emprego público.
- Não estar em exercício de cargo público, de acordo com o inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº. 19 e 20.
- Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido, na data da nomeação.
- Realizar Exame Médico de Saúde Ocupacional em local e horário a serem determinados pela Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana. O candidato que não for considerado apto no exame de saúde não poderá ser contratado sendo eliminado. O candidato que não comparecer a data do exame também será eliminado do certame.

**Art. 3º - Além do exigido** no artigo 2º deverão ser apresentados até a data final de 16/12/2010, os documentos necessários para a contratação. Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, aos Trinta (30) dias do mês de novembro de 2010.

Cláudia Eliane Sanches Benvenho Romagnoli  
 Diretora Superintendente

Órgão Oficial destinado a publicação de atos dos poderes Executivo e Legislativo do Município de Apucarana.  
 Diagramação: Centro de Tecnologia da Informação  
 Sede: Edifício da Prefeitura Municipal de Apucarana  
 CNPJ: 75.771.235/0001-88  
 Centro Cívico "José de Oliveira Rosa", 25  
 CEP - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
 Impressão: GRAFINORTE S/A  
 CNPJ: 03.758.336/0001-06  
 www.apucarana.pr.gov.br - imprensa@apucarana.pr.gov.br

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESQUISA PLANEJAMENTO DE APUCARANA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESQUISA PLANEJAMENTO DE APUCARANA  
 CONTRATADA: CEREALISTA TORRE ALTA LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA USO DA GUARDA MUNICIPAL  
 VALOR: 186,30 (cento e oitenta e seis reais e trinta centavos)  
 DATA DE ASSINATURA: 01 de Dezembro de 2010  
 PROCESSO: Inexigibilidade nº 12/2010  
 CONTRATO nº 14/2010

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/11 TIPO: Técnica e Preço**  
**OBJETO:** Contratação de Instituição Agenciadora de Integração de Estágios Supervisionados para prestação de serviços nesta Autarquia Municipal de Saúde, para um período de 12 meses.

**Valor Máximo:** R\$ 149.820,00 (Cento e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte reais).

**Data de Realização:** 14/02/2011 às 09:00 horas  
 O edital encontra-se disponível no site: www.apucarana.pr.gov.br

**Esclarecimentos:** das 08:00 às 18:00 hrs, fone: (43) 3422 5888 r. 240  
 Edifício da Autarquia Municipal de Saúde, 06 de Janeiro de 2011.

Comissão Permanente de Licitação

**PORTARIA Nº. 1/2011**

**Súmula:-**Dispõe sobre a designação de Comissão Especial, para atuar no processo licitatório para análise da proposta de Elaboração de Projetos Executivos de Engenharia para construção do Contorno Ferroviário no Município de Apucarana, conforme específica e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:**

**R E S O L V E**

**Art. 1º - Designar** os Servidores HERIVELTO MORENO, ANGELA STOIAN, EDUARDO MENDONÇA, RUBENS HENRIQUE DE FRANÇA e CARLOS ALBERTO RHODEN, para que sob a Presidência da primeira, componham a **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**, para análise da proposta de "Elaboração de Projetos Executivos de Engenharia para construção do Contorno Ferroviário no Município de Apucarana".

**Art. 2º - Revogam-se** as disposições em contrário.

Município de Apucarana, aos 06 de janeiro de 2011.

**JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**Câmara Municipal de Apucarana**

Estado do Paraná  
 www.cma.pr.gov.br

**TERMO DE POSSE DA MESA EXECUTIVA**

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil onze, às 10:00 (dez) horas, no Plenário Valmor Santos Giavarina da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, sob a Presidência do Sr. Vereador Mauro Bertoli, Secretariado pelos Srs. Vereadores Sebastião Ferreira Martins Júnior e Luiz Brentan, 1º e 2º Secretários, respectivamente, e na presença de autoridades convidadas para este Ato de Posse da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Apucarana, para o biênio 2011/2012. Assim, de acordo com o Art. 10 do Regimento Interno em vigor nesta Casa de Leis, foram convocados para assinarem o respectivo Termo de Posse os Srs. Vereadores Alcides Ramos Júnior, como Presidente; Valdir Ferreira Frias, como Vice-Presidente; José Aírton de Araújo, como Primeiro Secretário; e, Sebastião Ferreira Martins Júnior, como Segundo Secretário. A seguir, declarou os eleitos para a Mesa Executiva empossados em seus cargos.

Sala das Sessões, em 02 de janeiro de 2011.

Alcides Ramos Júnior  
**PRESIDENTE**

Valdir Ferreira Frias  
**VICE-PRESIDENTE**

José Aírton de Araújo  
**1º SECRETÁRIO**

Sebastião Ferreira Martins Júnior  
**2º SECRETÁRIO**